

Estudo Técnico Preliminar 4/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 06/2024

2. Descrição da necessidade

No cenário atual, as **redes sociais** desempenham um papel crucial na comunicação entre o executivo e legislativo e a população brasileira. A adoção de **estratégias de interação de conteúdo** nas redes sociais é fundamental para engajar a comunidade local. Publicar informações relevantes sobre serviços públicos, eventos locais, iniciativas governamentais e informações fundamentais sobre a aplicação dos recursos públicos cria um canal de comunicação direta com os cidadãos. Dessa forma, a administração municipal pode informar, educar e interagir de maneira mais eficaz.

O **posicionamento digital** é vital para construir uma imagem institucional positiva. Ao manter um perfil ativo e atualizado nas redes sociais, a administração demonstra transparência e comprometimento com a comunidade. Utilizar plataformas como Facebook e Instagram permite uma presença online significativa, alcançando diferentes públicos e reforçando a credibilidade da gestão pública.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Setor de licitações	Juliana Peres Milagres Souza

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. Levantamento de Mercado

É preciso salientar que a Lei n. 9.504, de 30 de setembro de 1997, que estabelece normas para a **realização das eleições**, proíbe aos agentes públicos de um modo geral, a realização de algumas condutas durante um certo período anterior à data das eleições e também, em alguns casos, durante um período posterior a elas.

O objetivo visado com essas proibições, que estão basicamente elencadas no art. 73 da lei mencionada, é o de preservar a igualdade de oportunidades entre os candidatos nos pleitos eleitorais. Além disso, essas proibições também possuem o propósito de coibir abusos do poder de administração, por parte dos agentes públicos, em período de campanhas eleitorais, em benefício de determinados candidatos ou partidos, ou em prejuízo de outros. A lei procura manter a igualdade entre os diferentes candidatos e partidos, evitando que qualquer agente público possa abusar de suas funções, com o propósito de trazer com isso algum benefício para o candidato ou para o partido de sua preferência.

Deste modo, atendendo as disposições impostas pela Lei 9.504, de 30 de setembro de 1997, a estimativa de valor considerou valores gastos com Publicidade e Propaganda nos exercícios de 2021, 2022 e 2023.

Sendo em 2021 e 2022, o pagamento mensal realizado de R\$ 800,00 (Oitocentos Reais);

E em 2023 o valor de R\$ 1000,00 (Mil Reais).

Deste modo, o Setor Contábil da Câmara Municipal de Desterro do Melo realizou a atualização de tais valores conforme variações do IPCA até a data de 31 de dezembro de 2023.

Os valores atualizados correspondem a R\$ 951,92 (Novecentos e cinquenta e um reais e noventa e dois centavos), para os pagamentos mensais de 800,00 (Oitocentos Reais).

Para o pagamento correspondente a R\$ 1000,00 (Mil Reais), a atualização corresponde a R\$ 1.046,21 (Mil e quarenta e seis reais e vinte e um centavos)

Apurando-se a **média atualizada de R\$ 983,33 (Novecentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos)**. Que não pode ser ultrapassada conforme lei supracitada.

6. Descrição da solução como um todo

Algumas publicações são preestabelecidas, como aviso de reuniões ordinárias e extraordinárias, Relatório de Gastos Mensais do legislativo e atendimentos realizados. Logo, publicações de caráter orientativo, avisos aos cidadãos, serão realizadas conforme demanda do órgão licitante.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Conforme tabela em anexo.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 3.933,32

O valor estimado desta contratação é de R\$ 3.933,32 (Três mil, novecentos e trinta e três reais e trinta e dois centavos), relativo a publicações realizadas nos meses de março a junho de 2024.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

O parcelamento do objeto é inviável, visto que, não é possível dimensionar discricionariamente o número de publicações a serem realizadas. Além de garantir segurança a administração, evitando o compartilhamento do acesso das mídias para diversas empresas.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Para a presente aquisição/contratação não é necessária uma contratação correlata ou interdependente.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Não há plano anual de contratação.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Garantir a disseminação da informação e a máxima transparência ao cidadão.

13. Providências a serem Adotadas

Providenciar o plano anual de contratações.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não há nenhum impacto ambiental.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Após a realização do estudo foi verificada a viabilidade da contratação, levando-se em conta as questões orçamentárias e de disponibilidade de prestadores de serviços, visando a garantia do fornecimento de informações de fácil acesso, transparência e orientações aos cidadãos.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

JULIANA PERES MILAGRES SOUZA

Equipe de apoio



Assinou eletronicamente em 23/02/2024 às 13:19:52.

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - TABELA 01.pdf (224.53 KB)
- Anexo II - TABELA 02.pdf (306.94 KB)
- Anexo III - MÉDIA DE PREÇO.pdf (105.3 KB)

Anexo I - TABELA 01.pdf

Tabela mensal

Nº.	Ref.	A	B	C (AxB)	A+C
		Valor Inicial	Cotação Índice (%)	Valor Correção	Valor Final
1	01/2023	R\$ 1.000,00	0,53000	R\$ 5,30	R\$ 1.005,30
2	02/2023	R\$ 1.005,30	0,84000	R\$ 8,44	R\$ 1.013,74
3	03/2023	R\$ 1.013,74	0,71000	R\$ 7,20	R\$ 1.020,94
4	04/2023	R\$ 1.020,94	0,61000	R\$ 6,23	R\$ 1.027,17
5	05/2023	R\$ 1.027,17	0,23000	R\$ 2,36	R\$ 1.029,53
6	06/2023	R\$ 1.029,53	-0,08000	-R\$ 0,82	R\$ 1.028,71
7	07/2023	R\$ 1.028,71	0,12000	R\$ 1,23	R\$ 1.029,94
8	08/2023	R\$ 1.029,94	0,23000	R\$ 2,37	R\$ 1.032,31
9	09/2023	R\$ 1.032,31	0,26000	R\$ 2,68	R\$ 1.035,00
10	10/2023	R\$ 1.035,00	0,24000	R\$ 2,48	R\$ 1.037,48
11	11/2023	R\$ 1.037,48	0,28000	R\$ 2,90	R\$ 1.040,38
12	12/2023	R\$ 1.040,38	0,56000	R\$ 5,83	R\$ 1.046,21

Anexo II - TABELA 02.pdf

Tabela mensal

Nº.	Ref.	A	B	C (AxB)	A+C
		Valor Inicial	Cotação Índice (%)	Valor Correção	Valor Final
1	05/2021	R\$ 800,00	0,83000	R\$ 6,64	R\$ 806,64
2	06/2021	R\$ 806,64	0,53000	R\$ 4,28	R\$ 810,92
3	07/2021	R\$ 810,92	0,96000	R\$ 7,78	R\$ 818,70
4	08/2021	R\$ 818,70	0,87000	R\$ 7,12	R\$ 825,82
5	09/2021	R\$ 825,82	1,16000	R\$ 9,58	R\$ 835,40
6	10/2021	R\$ 835,40	1,25000	R\$ 10,44	R\$ 845,84
7	11/2021	R\$ 845,84	0,95000	R\$ 8,04	R\$ 853,88
8	12/2021	R\$ 853,88	0,73000	R\$ 6,23	R\$ 860,11
9	01/2022	R\$ 860,11	0,54000	R\$ 4,64	R\$ 864,76
10	02/2022	R\$ 864,76	1,01000	R\$ 8,73	R\$ 873,49
11	03/2022	R\$ 873,49	1,62000	R\$ 14,15	R\$ 887,64
12	04/2022	R\$ 887,64	1,06000	R\$ 9,41	R\$ 897,05
13	05/2022	R\$ 897,05	0,47000	R\$ 4,22	R\$ 901,27
14	06/2022	R\$ 901,27	0,67000	R\$ 6,04	R\$ 907,31
15	07/2022	R\$ 907,31	-0,68000	-R\$ 6,17	R\$ 901,14
16	08/2022	R\$ 901,14	-0,36000	-R\$ 3,24	R\$ 897,89
17	09/2022	R\$ 897,89	-0,29000	-R\$ 2,60	R\$ 895,29
18	10/2022	R\$ 895,29	0,59000	R\$ 5,28	R\$ 900,57

19	11/2022	R\$ 900,57	0,41000	R\$ 3,69	R\$ 904,26
20	12/2022	R\$ 904,26	0,62000	R\$ 5,61	R\$ 909,87
21	01/2023	R\$ 909,87	0,53000	R\$ 4,82	R\$ 914,69
22	02/2023	R\$ 914,69	0,84000	R\$ 7,68	R\$ 922,38
23	03/2023	R\$ 922,38	0,71000	R\$ 6,55	R\$ 928,92
24	04/2023	R\$ 928,92	0,61000	R\$ 5,67	R\$ 934,59
25	05/2023	R\$ 934,59	0,23000	R\$ 2,15	R\$ 936,74
26	06/2023	R\$ 936,74	-0,08000	-R\$ 0,75	R\$ 935,99
27	07/2023	R\$ 935,99	0,12000	R\$ 1,12	R\$ 937,11
28	08/2023	R\$ 937,11	0,23000	R\$ 2,16	R\$ 939,27
29	09/2023	R\$ 939,27	0,26000	R\$ 2,44	R\$ 941,71
30	10/2023	R\$ 941,71	0,24000	R\$ 2,26	R\$ 943,97
31	11/2023	R\$ 943,97	0,28000	R\$ 2,64	R\$ 946,61
32	12/2023	R\$ 946,61	0,56000	R\$ 5,30	R\$ 951,92

Anexo III - MÉDIA DE PREÇO.pdf



MINISTÉRIO DA
GESTÃO E DA INOVAÇÃO
EM SERVIÇOS PÚBLICOS



MÉDIA

R\$ 1.241,25

MEDIANA

R\$ 1.302,50

MENOR

R\$ 440

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço Esfera

892

Municipal

Quantidade total de registros: 4

Registros apresentados: 1 a 4

Identificação da Compra	Número do Item	Modalidade	Código do CATSERV	Descrição do Item	Descrição Complementar	Unidade de Fornecimento	Quantidade Ofertada	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão	UASG	Data da Compra
00077/2023	00012	Pregão	892	PROPAGANDA E PUBLICIDADE		UNIDADE	103	R\$440	JOSIMAR APARECIDO KNUPP FROES FILHO	PREFEITURA DE PINHAIS - PR	453405 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS - PR	03/10/2023
00078/2023	00003	Pregão	892	PROPAGANDA E PUBLICIDADE		UNIDADE	195	R\$850	SANTOS E SANTOS SOM E LUZ LTDA	PREFEITURA DE TELEMACO BORBA - PR	987915 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA-PR	29/08/2023
00078/2023	00004	Pregão	892	PROPAGANDA E PUBLICIDADE		UNIDADE	115	R\$1755	SANTOS E SANTOS SOM E LUZ LTDA	PREFEITURA DE TELEMACO BORBA - PR	987915 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TELEMACO BORBA-PR	29/08/2023
00077/2023	00013	Pregão	892	PROPAGANDA E PUBLICIDADE		UNIDADE	31	R\$1920	JOSIMAR APARECIDO KNUPP FROES FILHO	PREFEITURA DE PINHAIS - PR	453405 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS - PR	03/10/2023